

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.587, DE 2009

Denomina “Rodovia Tenente Brigadeiro Murillo Santos” o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, a partir da entrada junto ao Aeroporto Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR 101.

Autor: SENADO FEDERAL

Relatora: Deputada FÁTIMA BEZERRA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 6.587, de 2009, de autoria do nobre Senador José Agripino (DEM/RN), denomina “Rodovia Tenente Brigadeiro Murillo Santos” o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, a partir da entrada junto ao Aeroporto Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR 101.

Com Parecer favorável, com emenda substitutiva, da ilustre Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN), o Projeto de Lei em apreciação foi aprovado por unanimidade, com dezessete votos favoráveis, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2009.

Na Câmara dos Deputados, distribuída às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, a presente proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o Projeto de Lei em apreço recebeu parecer favorável do nobre Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO), aprovado unanimemente em reunião ordinária daquela Comissão em 11 de maio de 2010.

Na Comissão de Educação e Cultura, aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em apreciação.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Por meio do presente projeto de lei, o ilustre Senador José Agripino tem por finalidade homenagear o Tenente Brigadeiro Murillo Santos, dando seu nome ao trecho, na cidade de Natal-RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR – 101”.

Como informa a justificação do projeto, apesar de nascido no Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1932, Murillo Santos tornou-se um “autêntico potiguar, defensor apaixonado das mais lídimas expressões do Rio Grande do Norte, que o acolheu, e de sua calorosa gente”.

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos ingressou na vida militar com apenas 15 anos, na Escola de Aeronáutica, tendo se tornado Aspirante-a-Oficial no ano de 1951. No início da década de 1980, ainda um jovem e entusiasmado oficial-general da Força Aérea Brasileira (FAB), chegava a Natal para comandar o então Centro de Aplicações Táticas e Recompletamento de Equipagens (CATRE, organização militar dedicada ao aprimoramento da capacidade operacional dos pilotos da FAB, tendo nela implementado profundas e duradouras reformas.

Tendo estudado a doutrina do emprego do poder aéreo em escolas especializadas na Inglaterra e nos Estados Unidos, sintetizou suas pesquisas no livro “A Evolução do Poder Aéreo”, publicado em 1989, no qual retratou a crescente influência da aviação na resolução de conflitos bélicos.

Em janeiro de 1991, foi escolhido como Conselheiro Militar da Missão do Brasil junto à ONU. No cargo, integrou a delegação brasileira em encontros relativos às operações de paz, entre outras atividades. Participou ainda de Seminário do Departamento de Desarmamento da ONU sobre Segurança Defensiva, além de integrar a delegação do Brasil às 46ª e 47ª Assembléias Gerais.

Ainda em 1991, reuniu suas experiências em um segundo livro, no qual abordou uma concepção integrada de defesa sob o título “O Caminho da Profissionalização das Forças Armadas”, prenunciando a convergência das ações políticas para um então ainda cogitado Ministério da Defesa.

Merecedor de todas as condecorações de mérito profissional nas três Forças Armadas e também agraciado com a Ordem de Rio Branco, a Ordem do Mérito Militar da França e a Medalha da Campanha da ONU no Congo, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos faleceu no ano de 2002, deixando inesgotável legado de ensinamentos e de experiências.

Por reconhecer no Tenente-Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos qualidades como as de “grande chefe militar” e “cidadão responsável e modelar”, o autor do projeto de lei em apreço justifica a homenagem por ele proposta.

Por essas razões, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.587, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputada FÁTIMA BEZERRA